



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO N.º 005/2024

Tendo em vista que o Sr. Antônio Rodrigo Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, entende que há a necessidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DILVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES SOCIAIS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO**, para gerenciar e prestar, **SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES**, para acesso rápido e direto da população.

OBJETO ou SERVIÇO

Contratação de empresa para prestação de serviços e divulgação, publicidade produção e manutenção em rede social dos trabalhos do Poder Legislativo, Serviço de Transmissão ao Vivo.

Nipoã 03 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Processo n° 005/2024

Eu **Antônio Rodrigo Ruiz**, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, fiz a coleta, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

Requisição n.º 005/2024

OBJETO ou SERVIÇO

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Divulgação de Publicidade, Produção e Manutenção em Redes Sociais dos Trabalhos do Poder Legislativo. (Serviço de Transmissão ao Vivo das Sessões), para acesso rápido e direto para população.

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã, 04 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
Presidente da Câmara Municipal



Assessoria e Comunicação Digital

Max Assessoria e Comunicação Digital

CNPJ:

42.749.294/0001-07

Endereço:

Rua Natal, 2124

Centro, Urânia - SP

CEP 15760-000

E-mail: josimaxpereira@gmail.com

Telefone:

(17) 99751-1190 / (17) 99191-9065

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Divulgação de Publicidade, Produção e Manutenção em Redes Sociais dos trabalhos do Poder Legislativo do Município de Nipoã-SP, Serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento, em formato HD, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo, em transmissão contínua (streaming), via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados pelo Legislativo.

SERVIÇOS ESPECÍFICOS A SEREM REALIZADOS

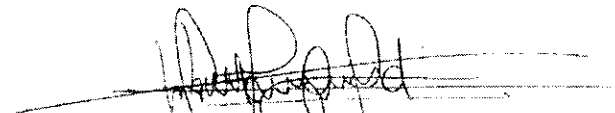
1 - Transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias na plataforma digital Facebook e Youtube; Prestação de Serviços de divulgação de Publicidade, Produção e manutenção em redes sociais dos trabalhos do Poder Legislativo de Nipoã-SP. Serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento, em formato HD, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo, em transmissão contínua (streaming), via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados pelo Legislativo.

Urânia, 06 de Janeiro de 2024

VALOR MENSAL R\$ 2.450,00

VALOR GLOBAL R\$

29.400,00



JOSIMAX PEREIRA DOS SANTOS
JORNALISTA MTB 67.952

ORÇAMENTO

LR SOM IMAGEM E FOTOGRAFIA

Razão Social

LUCAS ANTÔNIO PEREIRA RIBEIRO

CNPJ

40.261.799/0001

Endereço

ALIPIO BASTOS,371

Cidade

MONTE APRAZIVEL
SP

CEP

15.150-000

Vendedor

LUCAS R.

Emissão

05/01/24

Valido até

05/02/24

Previsão de entrega

Pagamento

À vista -
Transferência

Parcelamento

MENSAL

Observações

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICOS

DADOS DO CLIENTE

Nome

CÂMARA MUNICIPAL

Endereço

NIPOÃ-SP

Complemento

Bairro

CENTRO

Referência:

Telefone

Operadora

CLARO VIVO TIM OI
 NEXTEL OUTRO:

ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Divulgação de Publicidade, Produção e Manutenção em Redes Sociais dos trabalhos do Poder Legislativo do Município de NIPOÃ-SP. Serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento, em formato HD, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo, em transmissão contínua (streaming), via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados pelo Legislativo.

1 - Transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias na plataforma digital facebook;

2 - Captação de áudio direto da mesa de som através de placa de áudio dando melhor qualidade ao áudio da transmissão;

3 - Legenda informativa com nome dos vereadores, função e legenda partidária durante a transmissão enquanto o mesmo estiver fazendo uso da palavra;

4- Realização de técnica de som do equipamento de áudio do plenário da Câmara;

- 5 – Criação de arte de divulgação de todas as sessões contendo data, horário e local;
- 6 – Criação da página facebook se fizer necessário;
- 7 – Criar arte de divulgação de datas comemorativas e realizar a postagem nas redes sociais;
- 8 – Realização de cobertura fotográfica e vídeos institucionais de eventos promovidos pela Câmara Municipal e realizar a postagem do mesmo nas redes sociais.

Observação:

O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO BEM COMO OS VALORES APRESENTADOS NESTA PROPOSTA SE ENCERRERÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Subtotal

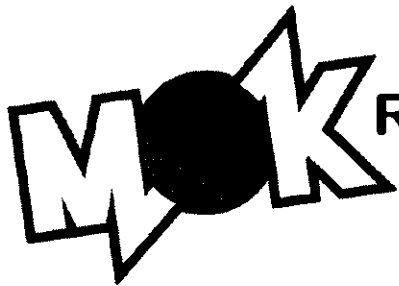
% de imposto

Outras taxas

**Total
Global**

R\$ 31.800,00
R\$ 2.650,00
(mês)

LUCAS RIBEIRO PEREIRA



Magika Produções
Rua Walter Negrelli, 21
São Judas Tadeu
Tanabi SP
15170-000

ORÇAMENTO:

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Divulgação de Publicidade, Produção e Manutenção em Redes Sociais dos trabalhos do Poder Legislativo do Município de Nipoã-SP, Serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento, em formato HD, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo, em transmissão contínua (streaming), via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados pelo Legislativo.

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL :

- 1 – Transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias na plataforma digital facebook;
- 2 – Capitação de áudio direto da mesa de som através de placa de áudio dando melhor qualidade ao áudio da transmissão;
- 3 – Legenda informativa com nome dos vereadores, função e legenda partidária durante a transmissão enquanto o mesmo estiver fazendo uso da palavra;
- 4- Realização de técnica de som do equipamento de áudio do plenário da Câmara;
- 5 – Criação de arte de divulgação de todas as sessões contendo data, horário e local;
- 6 – Criação da página facebook se fizer necessário;
- 7 – Criar arte de divulgação de datas comemorativas e realizar a postagem nas redes sociais;

8 – Realização de cobertura fotográfica e vídeos institucionais de eventos promovidos pela Câmara Municipal e realizar a postagem do mesmo nas redes sociais.

VALOR MENSAL R\$ 2.650,00
VALOR GLOBAL R\$ 31.800,00

Tanabi, 05 de Janeiro de 2024



Giani Maira Pereira
Magika Produções

CNPJ:13.348.278/0001-04

magikaassessoria@gmail.com



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 005/2024

Ao
Setor de Empenho (Tesouraria)

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório, para a contratação de **Empresa para a prestação de Serviços de Divulgação, Publicidade Produção e Manutenção em Redes Sociais dos Trabalhos do Poder Legislativo (Bem como Transmissões das Sessões)**, para acesso rápido e direto, conforme requisição **005/2024**, que segue em anexo, no valor de R\$ 26.950,00

Nipoã, 30 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO

Processo nº 005/2024

Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição 005/2024**, esta reservada conforme informação abaixo:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031. Ação legislativa

01.031.001.1.001 Investimento da Câmara

33.9039.00 Outros Serviços Terceiros _____ R\$26.950,00

Nipoã, 01 de Fevereiro de 2024.


Aldair Aranjues Sanches
Contador



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico

Processo n.º 005/2024

Interessado : Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º **005/2024**, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Contratação de:

Prestação de Serviços de Divulgação, Publicidade, Produção e Manutenção em Rede Sociais dos Trabalhos do Poder Legislativo, (Transmissão ao Vivo das Sessões) para acesso rápido e direto da População; Vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico, face ao contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14.133/2021.

Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 2 de Fevereiro de 2024.

Célio Paranhos Santana
Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

TERMO DE CARACTERIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Antônio Rodrigo Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com a finalidade de instruir processo de dispensa de licitação, expede o presente termo

Termo de caracterização de dispensa de licitação

Com fundamento no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a configurar a hipótese de dispensa de licitação, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Divulgação, Publicidade, Produção e Manutenção em Redes Sociais dos Trabalhos do Poder Legislativo (Transmissões de Sessões ao Vivo) da **Câmara Municipal de Nipoã**, para manter a população melhor informada em face aos seguintes fundamentos:

1) Trata-se Divulgação e Publicidade, Produção e Manutenção em Rede Sociais dos Trabalhos do Poder Legislativo;

2) De acordo com as cotações de preços que eu já efetuei, verifica-se que a contratação destes serviços não ultrapassará o disposto no artigo 72, da Lei n. 14.133/21;

3). Menor orçamento colhido:

Empresa: Max Assessoria e Comunicação Digital

Endereço: Rua Natal, 2124 – Centro

Cidade Urânia -SP

CNPJ: 42.749.294/0001-07

Valor R\$.26.950,00

4) Fica dispensada de licitação da despesa acima especificada, cujo objeto é a compra de um servidor para hospedar o portal da transparência da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 72, da Lei no 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos;

Pelos motivos acima expostos, expede o presente termo.

Nipoã-SP, 02 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 005/2024

OBJETO ou SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DILVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES SOCIAIS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, para acesso rápido e direto da população.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 02 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 005/2024 **PROCESSO Nº 005/2024**

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº00.522.626/0001-68, com sede na nesta cidade de Nipoã, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu presidente Antônio Rodrigo Ruiz, portador do RG nº41.328.718-X SSP/SP e do CPF nº331.397.528-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco Ferreira 21, São Cristovão, neste município de Nipoã, Estado de São Paulo, doravante chamado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **MAX ASESSORIA E COMUNICAÇÃO DIGITAL**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.749.294/0001-07, com sede na Rua Natal , nº 2124 – Centro de Urânia - SP, CEP.15.760-000 Estado de São Paulo, neste ato representada pelo, Sr. **JOSIMAX PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 45.714.372-1, e do CPF nº 344.826.398-26, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 2124, em Urânia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustados e combinado o presente instrumento de **CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES SOCIAIS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO**, para gerenciar e prestar, **SERVIÇOS DE (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, PESSOALMENTE NÃO PODENDO SER REMOTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)** mediante cláusulas a saber:

CLÁUSULA 1ª - Do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços e divulgação, publicidade produção e manutenção em rede social dos trabalhos do Poder Legislativo, Serviço de Transmissão ao Vivo para o período de 02 fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2.024.

CLÁUSULA 2ª – Do Valor do Contrato

O valor total deste contrato é de R\$26.950,00 (Vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais), sendo que este valor deve ser pago em 11 parcelas de R\$.2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) mensais, com vencimento para o ultimo dia útil de cada mês sucessivamente.

CLÁUSULA 3ª – Da Vigência do Contrato

O presente contrato é válido para 02 de fevereiro o ano de 2024, iniciando-se nesta data, para findar em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA 4ª – Da RESCISÃO

Fica estipulado entre as partes em caso de rescisão do referido contrato, a parte que der causa pagara a multa contratual no importe de 30% (trinta por cento) do valor negociado.



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em caso de haver alguma denúncia referente à empresa contratada, tanto por cidadãos ou órgãos Públicos, o contrato poderá ser rescindido sem pagar a multa contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de rescisão, deverá o CONTRATANTE permanecer com o Contrato ativo por 30 (Trinta) dias, da data da rescisão, no qual será remunerado. Fica também, em caso de rescisão, que o contratado forneça o Backup dos dados, também no prazo estipulado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica estipulado entre as partes, se o prestador de serviços faltar na sessão será descontado 50% do valor do pagamento mensal, bem como, o prestador de serviço deverá chegar com antecedência de 15 minutos para dar início as sessões às 20:00 horas. Se também ocorrer 3 (três) faltas no ano, ocorrerá a rescisão do contrato.

CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:01 -LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade:01- CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Atividade:-2.002 MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0
1- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA 6ª – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Monte Aprazível-SP para dirimir dúvidas deste contrato. E por estarem justos e combinados assinam o presente contrato em 02 (Duas) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, que também assinam este instrumento contratual.

Nipoã, 02 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
Câmara Municipal de Nipoã
Presidente

Testemunhas:
Nome _____
RG.: 41.328.718-X


JOSIMAX PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATADO

45.704.372-1
RG.: